

# CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO N.º. 03/2012

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Auditório da Superintendência Regional de Educação, em 05 de julho de 2012, no exercício de suas atribuições e, por unanimidade:

### **RESOLVEM:**

1º) Formar um Grupo de Estudo para participar de assunto referente à elaboração do Termo de Ajuste de Conduta - TAC da UNES.

2º) Eleger o Grupo de Estudo que será formado pelos seguintes conselheiros:

Paulo César Mendes Glória - Coordenador,

Carlos Roberto Rabelo - Membro,

Ruberval da Silva Rocha – Membro,

Cora Augusta Duarte Aguiéiras - Membro,

Joaquim Neiva de Rezende Junior - Membro,

Yuri Gagarin Sabino - Membro,

Leandro Vianna Silva Souza - Membro,

Guilherme Thompson de Mendonça - Membro e

Sílvio Cantero Marino - Membro

3º) Aprová-la.

4º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

Emilene Rovetta da Silva  
Presidente do CPDM